



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano 4

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- DECRETO ADMINISTRATIVO 007-2022 - Comissão de Conferência de Caixa.
- DECRETO ADMINISTRATIVO 008-2022 - Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano 4

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Conferência de Caixa do Legislativo Municipal, do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, Sr. Florindo Alves Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo a *Resolução nº 1060/05*, do Tribunal de Contas do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Conferência de Caixa do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º. Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Conferência de Caixa e, suas respectivas funções, as quais são:

PRESIDENTE: Humberto Amaral Carneiro (Controlador Interno)

MEMBRO: Ivanilton Prates de Souza (Tesoureiro)

MEMBRO: Nathan de Souza Carneiro (Diretor Geral)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2022.

FLORINDO ALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano 4

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

DECRETO ADMINISTRATIVO

Nº 008/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal, no ano de 2022, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Sr. Florindo Alves Teixeira, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento à Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º. Nomear Presidente da comissão de avaliação de bens, o Sr. Humberto Amaral Carneiro, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da comissão e, suas respectivas funções, as quais são:

PRESIDENTE: Humberto Amaral Carneiro (Controlador Interno)

MEMBRO: Ivanilton Prates de Souza (Tesoureiro)

MEMBRO: Nathan de Souza Carneiro (Diretor Geral)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2022.

FLORINDO ALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano 4

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves, 438, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Florindo Alves Teixeira.

CONTRATADO: FOTOLINE TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, Av. Rio Bahia, nº 226 - Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.290.553/0001-75.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 009/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2022, objetivando a contratação de prestação de serviços de referente a instalação, configuração e provedor de acesso à internet, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Bom Jesus da Serra - Ba, 15 de dezembro de 2022.

Florindo Alves Teixeira
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

FOTOLINE TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia, registrada no
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00